



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 622/2021

**“CONCEDE A COMENDA TENENTE JOSÉ
AVELINO DOS SANTOS.”**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Tenente José Avelino dos Santos do Município de Japaratinga/AL, ao Sr. **RINALDO DE MAGALHÃES ARAUJO**, por sua relevante atuação junto à comunidade, onde contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento e aprimoramento da qualidade de vida dos cidadãos japaratinguenses. Portanto, torna-se merecedor de reconhecimento público.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, 05 de novembro de 2021.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO